Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

MENSAGEM Nº 013/2025

Ref. Projeto de Lei nº 013/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – Fundação Cultural

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2025, com a finalidade de promover ações, iniciativas, atividades e projetos culturais em apoio aos artistas locais, por meio dos editais da Lei Aldir Blanc. Os recursos provenientes do governo federal serão destinados para fomento, premiações e operacionalização da referida lei.

O valor foi recebido em 2024 e, desde então, obteve rendimentos financeiros em conta bancária específica, tornando-se necessário a abertura de crédito para sua utilização.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando fortalecer e impulsionar o cenário cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
Prefeito em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G. Dirksen
DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CMSBS 30/01/2025 14:58

096/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, pelo excesso de arrecadação com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Especial	2113	171970000719	1606	449051	14.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
Prefeito em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G. Dirksen
DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC